

## ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

### 1. DOS ITENS:

1.1. **Justificativa quanto ao quantitativo:** Os quantitativos solicitados foram pensados tendo em vista o consumo dos últimos 12 (doze) meses que foi em média 2.300 Litros/mês, considerando que os veículos transitam em estradas cada vez mais ruins aumentando o consumo que atualmente é estimado em 4km/l, incluindo no processo o Transporte do Centro especializado em Reabilitação CER-II, uma VAN com consumo médio de 6km/.

1.2. Os quantitativos totais estipulados, bem como, a definição dos parâmetros e quantitativos para efeitos de formulação de proposta de preços constam do Anexo I deste Projeto Básico/Termo de Referência.

### A) ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO POR LITRO (*)	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	36.000	R\$ 6,09	R\$ 219.240,00

\* Valores referentes ao Resumo Semanal de 21/04/2024 a 27/04/2024 emitido pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, relativo ao município de Juazeiro do Norte-CE.

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta reais)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do CPSMJN.

**A.1.** O parâmetro a ser utilizado nas propostas será o de maior percentual de desconto para cada item sobre a tabela oficial da ANP;

**A.2.** A adoção desses parâmetros se deve as mudanças nas políticas de mercado de combustíveis, os quais vem apresentando variações constantes em seus preços. A utilização de um percentual fixo de descontos sobre os preços apurados por um órgão oficial permite que a Administração do CPSMJN pague preços justos aos seus fornecedores, bem como beneficiando-se ainda das menores variações e auxiliando no acompanhamento do contrato juntos ao setor demandante;

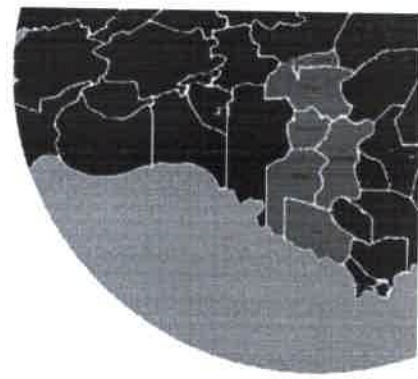
**A.3.** A fixação da área de localização do estabelecimento comercial, neste caso, é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância aproximadamente de 20 (vinte) quilômetros à sede do Consórcio, encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo.

**A.4.** A exigência referente à contratada possuir equipamentos e instalações no raio máximo de 20 km (vinte quilômetros) da sede do CPSMJN/CE, se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para o CPSMJN, pois a distância entre a sede e o local do abastecimento for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” com base no maior desconto sobre o



# CPSMJN

Consórcio Público de Saúde  
da Microregião de Juazeiro do Norte



preço médio dos combustíveis, ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento dos veículos.

**A.5.** Todo e qualquer fornecimento de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente notificado à licitante vencedora que ficará responsável por substituí-los, o que fará prontamente, no prazo máximo de 24 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas neste Termo de Referência.

**A.6.** A empresa notificada será responsável pela troca (recolhimento e/ou substituição) do produto que apresentar problemas, mesmo que a verificação se dê após o recebimento do produto.

**A.7.** A empresa vencedora, sem prejuízo de sua responsabilidade, deverá comunicar à fiscalização do CPSMJN, por escrito, qualquer anormalidade verificada no fornecimento ou no controle do fornecimento, bem como qualquer fato que possa colocar em risco a segurança e a qualidade dos produtos dentro dos parâmetros pactuados. Os veículos de transporte e distribuição se destinarão exclusivamente para essa finalidade.

## **B) DA FORMA DO ABASTECIMENTO E DAS REQUISIÇÕES**

**B.1.** O fornecimento ocorrerá no horário de 24 horas de segunda a domingo;

**B.1.1.** O abastecimento objeto do presente ETP deverá ser realizado por guia contendo:

- I. Identificação do condutor (motorista);
- II. Identificação do veículo;
- III. Placa;
- IV. Tipo de combustível;
- V. Local; e
- VI. Hora e data do abastecimento para cada veículo,

**B.2.** O combustível fornecido será entregue de forma parcelada e continua mediante a apresentação de requisições de abastecimento emitidas e autorizadas pelo (a) gerente de transporte do CPSMJN;

**B.3. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 1 (um) dia Útil contados do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, bem como as normas técnicas vigentes.